



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº 118, DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

**Concede Férias.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **LEANDRO COPPI**, matrícula 251, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2021, período entre 08 de abril de 2021 a 07 de abril de 2022, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 26 de junho de 2023 a 05 de julho de 2023, e 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2022, período entre 08 de abril de 2022 a 07 de abril de 2023, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 06 de julho de 2023 a 15 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos dezesseis dias do mês de junho de 2023.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda